



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

INSTITUI O ABRIL AMARELO, MÊS
DEDICADO ÀS AÇÕES DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA
DA DEFESA DA PROPRIEDADE PRIVADA E
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DE ALAGOAS.

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 242/2025
Data: 17/02/2025 - Horário: 15:38
Legislativo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o Abril Amarelo, mês dedicado às ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada.

Parágrafo único. O Abril Amarelo tem como objetivo:

- I - promover campanhas de conscientização quanto a comunicação das autoridades policiais no caso de avistar movimentações de invasão de propriedades privadas;
- II - conscientizar a população sobre a importância da união de proprietários de terra, produtores vizinhos, amigos e familiares visando evitar a invasão.

Art. 2º Abril Amarelo deve constar no calendário oficial do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS EM,
_____ DE _____ DE 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ ALBERTO ALVES TEIXEIRA
Data: 17/02/2025 15:12:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei proposto busca estabelecer o "Abril Amarelo", um mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada no Estado de Alagoas. Esta iniciativa é crucial devido à crescente preocupação com invasões e ocupações ilegais de propriedades privadas, que representam uma ameaça não apenas aos direitos individuais dos proprietários, mas também à segurança e estabilidade das comunidades locais.

O primeiro objetivo do "Abril Amarelo" é promover campanhas de conscientização sobre a importância de comunicar às autoridades policiais qualquer avistamento de movimentações suspeitas que possam indicar invasões de propriedades privadas. A comunicação precoce e eficaz é essencial para prevenir e responder adequadamente a essas situações, garantindo a proteção dos direitos legítimos dos proprietários e a manutenção da ordem pública.

Além disso, o projeto visa conscientizar a população sobre a necessidade de união entre proprietários de terra, produtores vizinhos, amigos e família para montar acampamentos permanentes e evitar a invasão de propriedades. A solidariedade e cooperação entre membros da comunidade são fundamentais para fortalecer a defesa coletiva dos direitos de propriedade e impedir tentativas de usurpação ilegal.

É importante ressaltar que a proteção da propriedade privada não se limita apenas aos interesses individuais dos proprietários, mas é um pilar fundamental da ordem social e do Estado de Direito. Garantir o respeito e a proteção da propriedade privada contribui para o desenvolvimento econômico, a segurança jurídica e o bem-estar geral da sociedade.

Portanto, a instituição do "Abril Amarelo" como um mês dedicado à conscientização sobre a defesa da propriedade privada é uma medida necessária e oportuna para enfrentar os desafios atuais relacionados à segurança e proteção dos direitos dos cidadãos em Alagoas.

Importante ressaltar, que toda ação deverá contar com a presença de autoridades policiais para garantir a defesa da propriedade privada de forma ordeira e pacífica.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS EM, _____ DE
_____ DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ALBERTO ALVES TEIXEIRA
Data: 17/02/2025 15:10:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL